



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO PARÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, CEP. 68.365.000

**PORTARIA Nº. 098/2023 - GP/C.M.ANAPU**

O Presidente da Câmara Municipal de Anapu no Estado do Pará, o Sr. **ROMILDO SILVA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por leis e etc., em cumprimento ao Artigo 19 do Regimento Interno em combinação com a Lei Orgânica Municipal de Anapu.

**CONSIDERANDO** que na Reunião Extraordinária do dia 14.12.2023 convocada por meio da Portaria nº 096/2023- GP/C.M. Anapu, restou infrutífera para a aprovação do Projeto Lei nº 016/2023- que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual Para o Exercício de 2024 e dá outras providências, pois o mesmo foi retirado da Pauta;

**CONSIDERANDO** que o Art. 24, §5º da Lei Orgânica do Município de Anapu e o Art. 2º § 3º do Regimento Interno dessa Egrégia Casa que dispõe que “a Sessão Legislativa não será interrompida sem a aprovação do Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual”.

**CONSIDERANDO** que de acordo com o Art. 2º do Regimento Interno o Período Legislativo Anual é de 15 de fevereiro a 30 de junho e **01 de Agosto a 15 de dezembro** e o Calendário de Reuniões prevê que a Sessão Solene de Encerramento dos trabalhos Legislativos **é dia 15 de dezembro de 2023:**

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Convocar Sessão Extraordinária para data do dia 18 de dezembro de 2023 (segunda-feira), impreterivelmente as 08h 00min da manhã para a votação do Projeto Lei nº 016/2023- que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual Para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

**Art.2º.** Altera a data da Sessão Solene de encerramento dos Trabalhos Legislativos do 2º semestre do Biênio 2023/2024, para a data do dia 18 de dezembro de 2023, às 09h00min no prédio do Poder Legislativo.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Dê ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Anapu, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

**ROMILDO SILVA ROCHA**

Vereador Presidente- C.M.A

Biênio 2023-2024